



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 48/2013

Ementa: “ *Que exonera a Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer e contém outras providencias*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2013, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública, ocupante de cargo político de Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, **Jussara Nemer de Sales Pereira**, brasileira, solteira, pós graduada em psicopedagogia, portadora do CPF. Nº 329.495.376-34, cédula de identidade nº MG-187.220, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Praça Barão de Ayuruoca, nº 252/102, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração da servidora ocupante de cargo comissionado, tem sua motivação por força da lei complementar nº 1262/2013 e art. 37 inciso II da Carta Política Nacional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 dias do mês de abril de 2013. .


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO

DE 02.105.2013

ASS.: 